



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 318/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Urbanismo, para que seja efetuado a construção de um Abrigo para o Ponto de Taxi do Hospital Marieta Konder Bornhausen, localizado a Avenida Marcos Konder, s/n, anexo ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a ausência de um Abrigo que contemple a possibilidade digna daqueles que ali trabalham e necessitam da prestação do serviço público de qualidade, pois atualmente não existe um Abrigo que contemple ao passageiro esperar o retorno do taxista. Devido a importância do serviço citado venho por meio desta apresentar a referida indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

**EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PR**